



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA

casa dos
óculos

NIF: 503 882 011
Rua Visconde Alentém, 1
4620-650 Lousada
Tlf: 255 813 352
Tlf: 254 512 496
dos Bombeiros



PROTOCOLO

1º Outorgante – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 52 – 4620-652 Lousada, com o número de Contribuinte 501262946, representada neste acto pelo Senhor Antero de Sousa Correia, na qualidade de Presidente da Direcção, com todos os poderes para a assinatura do presente documento,

E

2º Outorgante – CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda, com sede na Rua Visconde de Alentém, n.º 117 – Cristelos – 4620-650 Lousada, Pessoa Colectiva n.º 503882011 e representada neste acto pelo Senhor José Rui Campos Damas Gomes, na qualidade de sócio gerente.

Cláusula I

(Objecto)

O presente protocolo visa a colaboração entre Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada e a CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda, no sentido dos associados e descendentes menores, bombeiros do corpo de Bombeiros, funcionários, membros dos órgãos sociais e seus familiares directos poderem:

- a) Recorrer aos serviços e produtos ópticos da segunda outorgante, acima mencionada, nas condições especiais:
- b) Com descontos nos serviços e produtos ópticos da segunda Outorgante, abaixo mencionados, no sentido dos associados e descendentes menores, bombeiros do corpo de Bombeiros, funcionários, membros dos órgãos sociais e seus familiares directos poderem:
 - Óculos Graduados – 25%;
 - Óculos de Sol = - 25%;
 - Lentes de Contato = - 15%;
 - Consultas de Optometria – Grátis 01 ano;
 - Adaptação de Lentes de Contato – Grátis;
 - Seguro de Óculos desde – 10,99 € / ano;



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA



- Pagamento até 10X sem juros*;
- Óculos de Desporto e Trabalho Certificados, com valor promocional de 90 € com inquebráveis incluídas**;

Condições não acumuláveis com seguros, planos de saúde e outros protocolos.

* Sujeito a aprovação da entidade financeira externa;

** Sujeito a verificação de possibilidade, de acordo com a graduação do portador.

Acordos com:

Multicare;

Médis;

Allianz;

Advancecare;

Medicare.

Cláusula II

(Obrigações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada)

A Associação divulgará amplamente o presente protocolo junto dos seus associados, utilizando para o efeito os seus meios de comunicação.

A Associação participa no presente protocolo para facultar aos seus beneficiários e familiares diretos, o acesso em condições privilegiadas aos serviços / outras acções decorrentes do mesmo, não lhe podendo ser imputadas quaisquer responsabilidades em termo de serviço, sendo este serviço facultativo a todos os associados que nele desejam participar.

Cláusula III

(Obrigações da CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda)

1 - Disponibilizará os serviços e produtos ópticos, a facultar aos beneficiários. Como consequência deste acordo de colaboração, a CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda, fará os descontos mencionados na cláusula I, aos beneficiários e respectivos familiares diretos, sem prejuízo de estes satisfazerem as respectivas condições de serviços / produtos ópticos.

2 – Solicitar aos beneficiários identificação comprovativa de associado com quotas regularizadas e de descendente menor, de bombeiro, de membro dos órgãos sociais, de funcionário e de familiar direto.



Cláusula IV
(Condições Gerais)

Ambas as partes devem divulgar o presente protocolo, dando o devido destaque nos vários meios de divulgação utilizados, nomeadamente sites e outras publicações.

Cláusula V
(Validade)

1 - O presente protocolo é válido por um período de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período, desde que não seja expressa por qualquer das partes a vontade de o não renovar.

2 – A eficácia da vontade de não renovar o contrato dependerá de comunicação à contraparte, por correio registado com aviso de recepção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação ao respectivo termo, salvo existência de justa causa, em que a rescisão será imediata.

Feito em duplicado, sendo ambos os exemplares originais.

Lousada, 12 de Abril de 2024

Pela,
dos Bombeiros
A. H. B. V. de Lousada
Associação Humanitária
Voluntários de Lousada
DIRECÇÃO

Pela,
CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda
NIF: 503 882 011
Rua Visconde Alentém, 117
4670-150 Lousada
TM: 255 813 352
FAX: 214 512 496